



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603 / Centro – CEP 99700-000
Fone: (0xx54) 3522-9278
E-mail cme-erechim@erechim.rs.gov.br
ERECHIM – RS

Conselho Municipal de Educação – Erechim-RS

Comissão de Educação Infantil

Parecer CME nº 07/2019

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, localizada na Rua Bento Gonçalves, nº 43, bairro centro, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

Instruem este Parecer os seguintes documentos:

1. Resolução CME Erechim nº 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;

2. Resolução CME Erechim nº 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

3. Ofício nº 10/2019 do Conselho Municipal de Educação solicitando que a escola analise a Resolução CME nº 37 de 27/10/2019 e preencha os anexos da mesma com os dados atualizados e apresente o quadro de Recursos Humanos atualizado, conforme anexo do referido ofício;

4. Diante da análise documental e da verificação “*in loco*”, por meio da **Comissão de Verificação**, o Conselho Municipal de Educação credencia e autoriza o funcionamento da **Escola de Educação Infantil Pedacinho do Céu, para atendimento de até 115**

(cento e quinze) crianças, pelo período de **03 anos** a contar da aprovação deste parecer.

5. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Em 13 de junho de 2019.

Comissão Verificadora:

Márcia Teresinha Lando Borges

Manoela Basegio

Natiele Collet

Tchéssika Fabíola Dalla Costa Almeida – Relatora

Aprovado, por unanimidade, em Sessão Plenária de 13 de junho de 2019.

Conselheiros titulares

Márcia Teresinha Lando Borges

Fausta Salete Vachileski Kolba

Aliana Bonavigo

Ana Maria de Oliveira Pereira

Idanir Ecco

Verenice Teresinha Lipsch

Kátia Silene Rossi

Magda Suzana Schmitt

Maria Salete de Moura Torres

Tchessika Fabíola Dalla Costa Almeida

Deise Lídia Andretti Piana

Tainan Marília Cherobin

Patrícia Cavalli

Flavia Burdzinski de Souza

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Fabício José Brustolin

Susana Opitz

Licini Camila Karpinski

Tais Albiero Miranda Amaral

Marilei Fátima Balensiefer Simonetto

Vianeí Robinson Mueller

Claudia Smuk da Rocha

Aladir Carlos Mariga

Conselheiros suplentes

Luzieli Franceschi

Gilmara Fatima Durlí

Marilene Salete Lando Pizzaro

Silvania Regina Pelenz Irgang

Claodomir Antonio Martinazzo

Clarice Maria Ferrazzo

Juliane Bonez

Rosangela Catarina Corazza

Lenison Maroso

Manoela Basegio

Tânia Crestani Rossetto

Natiele Collet

Tamara Rech Racoski

Maria Silvia Cristofoli

Ilza Kneib

Flávia Dalla Costa

Iolanda Vieira de Camargo

Adriana Beatriz da Silva Fish

Carla Talgatti

Vivian Destri

Joára Jamaica Machado de Oliveira

Rute Blazejuk Imlau

Liliana Fátima Dias

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Vice - Presidente do CME/Erechim

